



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 182, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP n° 001-7.155/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **MOMBRAS PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **MOMBRAS PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, conforme deliberação dos Associados Efetivos em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de fevereiro e 30 de julho de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON